



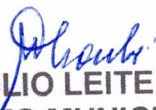
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 151/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 213/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/09/2025

Senhor Vereador.

Em resposta ao ofício nº 213/2025 de sua autoria, solicitando a adoção de providências de urbanização da Vila Angélica, informo que esta solicitação se encontra na Procuradoria Municipal para analisar a forma legalmente correta de ser feita a urbanização.

Sendo só para o momento, atentiosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Morro da Garça

Recebemos
17 / 09 / 25
